



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**ATA COMPLEMENTAR REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
CP.2017.06.09.01.ADM**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Maria Denise Soares Azevedo, **MEMBROS**: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.06.09.01.ADM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização da Av. Ozires Pontes, trecho 2 (lote 01) e pavimentação em diversas ruas da sede (lote 02), ambos no Município de Massapê e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, A Presidente deu prosseguimento ao processo licitatório, para análise juntamente com os membros da comissão da resposta ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42. Acontece que a empresa **CONSTRUTORA NOVA TERRA** apresentou recurso contra a decisão da Comissão conforme constado em Ata do dia 24 de agosto de 2017. A empresa acima citada alega em seu recurso que apresentou a garantia de manutenção de proposta junto a Prefeitura em tempo hábil e colocou a mesma na documentação de habilitação. A mesma foi inabilitada do certame por não ter apresentado o Recibo específico e definitivo emitido pela Tesouraria do Município. O recurso fora julgado improcedente. Após indeferimento do recurso pelo Jurídico, a Presidente fixou o dia 15/09/2017 às 09:00 a sessão para a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados. Após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 06 de setembro de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente da CPL

  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Membro

  
Francisco Willams de Brito Mesquita  
Membro